



12ª Reunião ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Vale da Senhora da Póvoa

Aos 25 de agosto de dois mil e dezoito pelas 11 h na sede da Junta de Freguesia de Vale da Sr.^a da Póvoa, concelho de Penamacor, reuniu o executivo da Junta de Freguesia estando presentes todos os seus membros com a seguinte ordem de trabalhos:

1-Aprovação da alienação do coval nº 301 a favor de Manuel Joaquim Pires .

2-Apreciação do pedido de rescisão do contrato celebrado com Cláudia Filipa Mendes Nabais da cessão de exploração do espaço multiusos vulgo Bar/escola.

Aberta a sessão passou-se de imediato á análise do ponto 1 foi decidido alienar o coval nº 301 a favor do requerente e isto nos termos da competência descrita na alínea gg) do nº 1 do art.^o 16º da Lei 75/2013 de 12-09.

Relativo ao ponto nº2 decidiu-se aceitar os motivos para a rescisão apresentada por escrito pela cessionária encetando este executivo de imediato esforços no sentido de manter em funcionamento o referido espaço atento o cariz social único que desempenha junto dos usufrutuários sejam residentes ou visitantes.

Mais se decidiu que de imediato o funcionamento daquele espaço será garantido em regime de voluntariado pelo membros da Autarquia até ser encontrada solução legal garantindo-se no entanto as condições impostas pelas Entidades competentes aos Estabelecimentos similares abertos ao público.

Não havendo outros assuntos a tratar a sessão foi encerrada ás 12 h e a ata assinada pelos presentes.

Vale da Senhora da Póvoa, 25 de agosto de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

(João Filipe Martins de Campos)

O Secretário

(Jorge Manuel Mendes Manteigas)

O Tesoureiro

(António Mendes Nabais)